

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/101102> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00001/2025

Disponibilização: 10/01/2025 às 14h46m

PORTARIA Nº 01/2025/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada **Gabriela Pinto de Oliveira** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (Dje de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (Dje de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO a determinação de fls. 20/21 proferida pela Corregedora-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8521239-82.2024.8.06.0000 (CPA);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **GABRIELA PINTO DE OLIVEIRA (OAB/CE nº 40.482)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do regramento constante na parte final do § 3º, art. 3º do Provimento nº 11/2021/CGJCE c/c item 5.2 do Edital nº 04/2024/CGJCE, e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8521239-82.2024.8.06.0000.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (Dje de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2025.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/100421> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

